



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LEILOEIRO PÚBLICO

Ademir Miguel Corrêa - Leiloeiro - 0173/2003

### ATA DE 1º LEILÃO NEGATIVO

<b>Ação:</b>	Falência
<b>Processo:</b>	5001791-71.2021.8.21.0114
<b>Falido</b>	FB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**DATA:** aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**HORÁRIO:** às 14h.

**LOCAL:** Na sede da Corrêa Leilões, Rua Alziro Willrich, 123 – Vila do Cedro, Canela/RS

**ADEMIR MIGUEL CORRÊA**, na qualidade de Leiloeiro Público do Estado do Rio Grande do Sul, regularmente registrado diante da JUCIS, sob matrícula n. 173/03, devidamente autorizado a realizar o leilão por meio do Senhor Doutor Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito da Comarca de Nova Petrópolis/RS, na hora mencionada, passei ao referido pregão dos bens arrecadados pela Massa Falida, conforme descrito no edital, e, respeitadas as formalidades de praxe. Primeiramente, DOU FÉ, de que não se fizeram presentes: Os falidos,



[www.correaleiloes.com.br](http://www.correaleiloes.com.br)

Rua Alziro Willrich, 123 - Vila do Cedro - Canela/RS

Fone: (54) 3282 7699 - (54) 9973 8341 – E-mail: leiloeiroademir@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LEILOEIRO PÚBLICO

Ademir Miguel Corrêa - Leiloeiro - 0173/2003

assim como seus procuradores, nem o Administrador da Massa Falida Von Saltiél Administração Judicial. Abri a licitação e após apregoar os bens, na presença do licitante Alexandro Melos Araújo, não obtive êxito no recebimento de lances, nem online e nem presencial, pela ausência de licitantes interessados por valor de avaliação ora atribuídos, preferindo aguardar a abertura da segunda licitação agendada para o dia 27/07/2022 com encerramento presencial às 14hs.

**E pra constar, firmo assinatura e dou fé.**

**Bel. Ademir Miguel Corrêa,**

**Leiloeiro Oficial.**



[www.correaleiloes.com.br](http://www.correaleiloes.com.br)

Rua Alziro Willrich, 123 - Vila do Cedro - Canela/RS

Fone: (54) 3282 7699 - (54) 9973 8341 – E-mail: leiloeiroademir@yahoo.com.br